

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 895514/2019/MJSP/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE CARUARU, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.494/0001-36, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE CARUARU, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.536/0001-13, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 895514/2019//CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 895514/2019//CAIXA, de 27/12/2019, realizado segundo os termos do Programa Justiça, Cidadania e Segurança Pública, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 6.330,00 (seis mil e trezentos e trinta reais).

Valor do Investimento (VI - Repasse + Contrapartida) R\$ 3.158.000,00 (três milhões e cento e cinquenta e oito mil reais).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Caruaru , 26 de Outubro de 2020
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do
CONTRATANTE
Nome: LUCIA GONÇALVES DE MORAES
CPF: 251.831.818-61

Assinatura do CONTRATADO
Nome: RAQUEL TEIXEIRA LYRA
CPF: 027.929.794-70

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Termo Aditivo em Conformidade)
Nome: ELENA DANIELY NUNES MORAIS
CPF: 013.237.584-29

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15D0-849C-A27F-8CB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA (CPF 027.929.794-70) em 20/10/2020 16:01:22 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/15D0-849C-A27F-8CB7>